



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS
"CAPITAL DA REGIÃO CELEIRO"

PROJETO DE LEI nº 075/95

AUTORIZA O RECEBIMENTO DE PARTE DE UM
LOTE URBANO, POR DOAÇÃO, DE PROPRIE-
DADE DO SR. BERNARDINO VIEIRA.-

WALDIRIO PEDRALI, Prefeito Municipal de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no artigo 87, inciso IV, da Lei Orgânica do Município; faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É autorizado o Poder Executivo Municipal a receber, por doação, mediante Escritura Pública, o imóvel a seguir descrito, de propriedade do Sr. Bernardino Vieira.

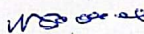
"Parte do lote urbano nº 66, com área de 57,67m², confrontando ao NORTE, com a Rua Casa Grande, por uma linha de frente de 32,30 metros; ao SUL, com a Rua dos Jangadeiros, por uma linha de frente de 1,00 metro e com outra parte do mesmo lote nº 66, por uma linha de 30,30 metros; ao LESTE, com a Rua dos Jangadeiros, por uma linha de frente de 20,50 metros; ao OESTE, com outra parte do mesmo lote nº 66, por uma linha de 18,35 metros e com a Rua Casa Grande, por uma linha de frente de 1,00 metro. Sem benfeitorias. Matrícula nº 117."

Art. 2º - O imóvel acima descrito destinar-se-á especificamente para alargamento das Ruas Casa Grande e dos Jangadeiros, nesta cidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS.

Aos 30 de outubro de 1995.-


WALDIRIO PEDRALI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

MEMO/GMOV/Nº 520/95 Três Passos, 27/10/95

DA: SMOV

À : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: Projeto de Lei de Doação

Solicitamos a esta Secretaria a elaboração de Projeto de Lei de Doação de área de propriedade de BERNARDINO VIEIRA, para o Município de Três Passos, com a finalidade de alargamento, das ruas Casa Grande e Jangadeiros conforme Cadasrto e descrição de área em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.


GILMAR J. O. CARDOSO
TECNOLOGO
CREA 53.156-D-8ª REGIAO
RESP. PELA S.M.O.V.

*Proj. de Lei nº 075/95
Of. nº 112/95
30/10/95
F.*



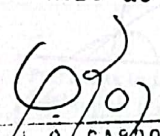
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS
"CAPITAL DA REGIÃO CELEIRO"

OBRA: Doação de área urbana p/ alargamento de rua
ASSUNTO: Projeto de Lei p/ receber em doação.

DESCRIÇÃO

Parte do Lote urbano nº66, com área de 57,67 m² da quadra nº318, destinada ao alargamento da rua Casa Grande e Dos Jangadeiros, de esquina, confrontando ao NORTE, com a rua Casa Grande, por uma linha de frente de 32,30 metros; ao SUL, com a rua Dos Jangadeiros, por uma linha de frente de 1,00 metros; e com outra parte do mesmo lote nº66, por uma linha de 30,30 metros; ao LESTE, com a rua Dos Jangadeiros, por uma linha de frente de 20,50 metros; ao OESTE, com outra parte do mesmo lote nº66, por uma linha de 18,35 metros e com a rua Casa Grande, por uma linha de frente de 1,00 metros.

Três Passos, 27 de outubro de 1.995.-


GILMAR J. O. CARDOSO
TECNOLOGO
CREA 53.156-D-8.ª REGIAO
RESP. PELA S/M.O.V.

317,95
27,10,95

ITUAÇÃO

quina ☐
no de quadra ☐
cravado ☐
IND. FLS. TERRENO ☐
nível de leg. ☐
ma nível de leg. ☐
alto nível de leg. ☐
igado ☐

PREFEITURA MUNICIPAL
TRÊS PASSOS - RS
PROTOCOLO N.º
DATA

CALIZAÇÃO

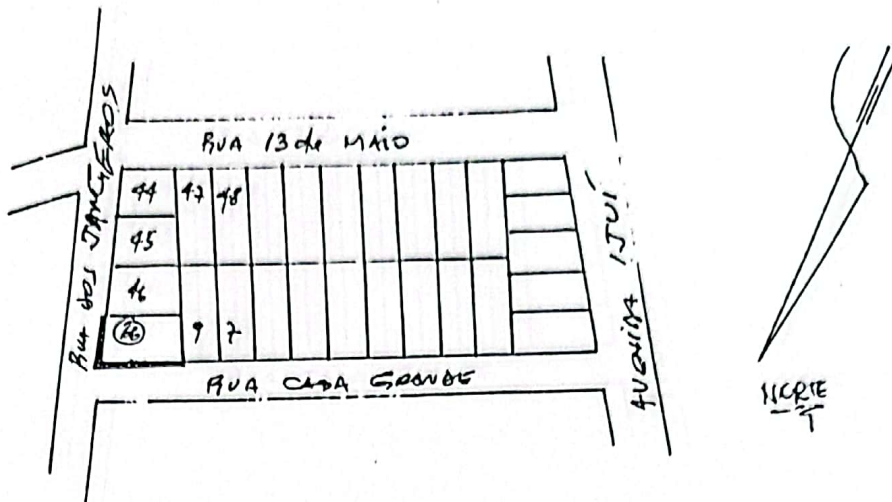
is ☐
os ☒
r. DE CONSERV. ☐
ar ☒

CADASTRO

PLANTA DE SITUAÇÃO

EQUIPAMENTO URBANO E PERFIL

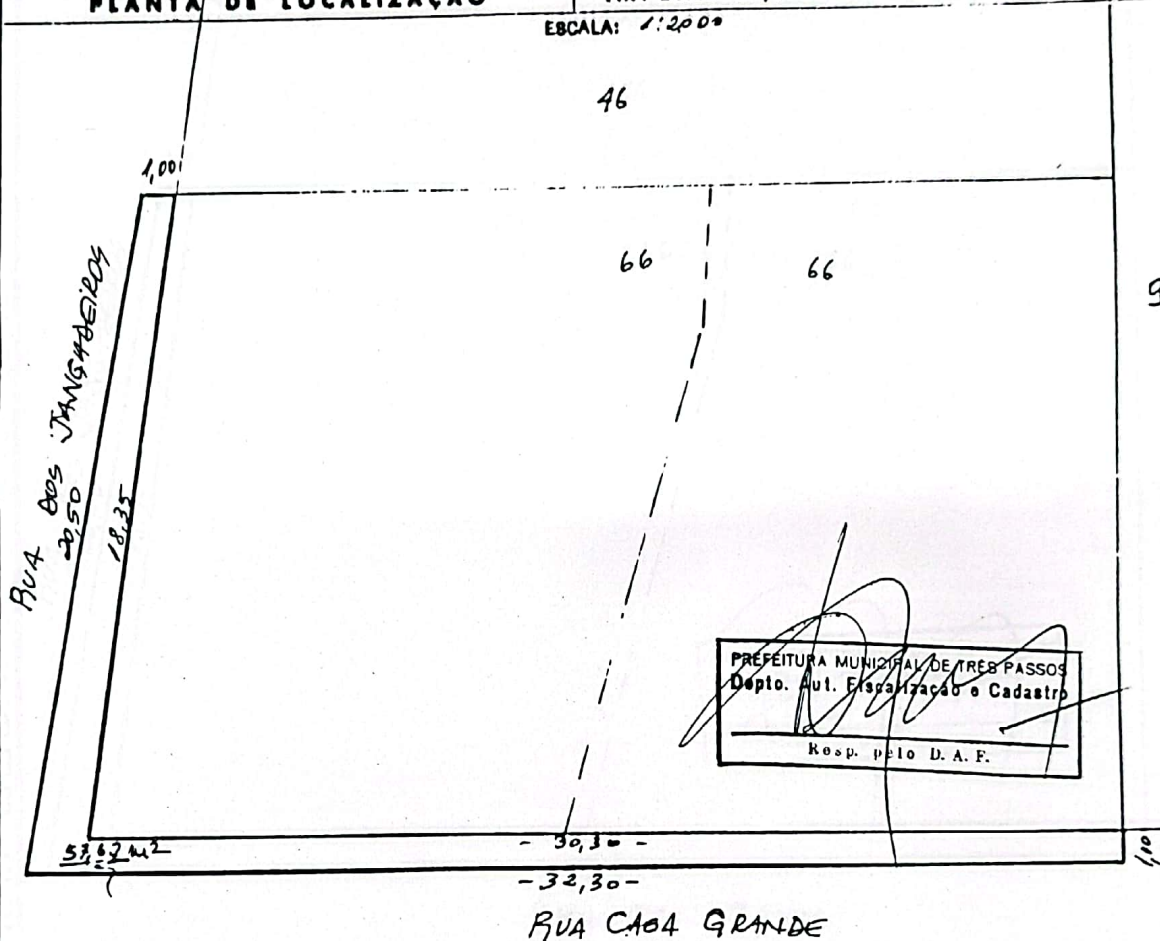
PLANTA DE ESCALA:



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

IMPLANTAÇÃO DA OBRA NO LOTE

ESCALA: 1:2000



ADQ. DE:		USO	NATUREZA	ÁREAS	
OBRA E TIPO:				TERRENO:	57,67 m2
Pessoa P/RUA CASA GRANDE, JANGUEIROS RUA				CONSTRUÇÃO:	m2
AUTOR DO PROJETO		CREA	CART. PROFISSIONAL	REGIÃO	DATA
JOSÉ DO CARNEIRO		54.874-79			
RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA		INSCRIÇÃO CADASTRAL			
- - -		01 33 002 0319 0101			
NOME DO PROPRIETÁRIO		QUADRA	LOTE	VILA/BAIRRO	SUB LOTE
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS (RS)		378	66.600		
ENDEREÇO DO IMÓVEL		N.º DO PRÉDIO	SALA / LOJA	APTO. / CONJ.	LADO/ESQUINA
N/Cidade					ESQUINA

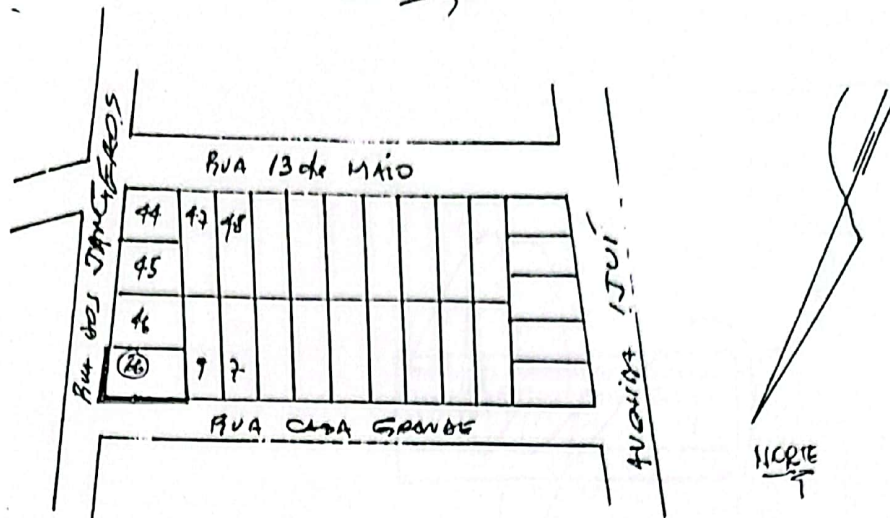
317,95
7,10,95

PLANTA DE SITUAÇÃO

EQUIPAMENTO URBANO E PERFIL

SITUAÇÃO

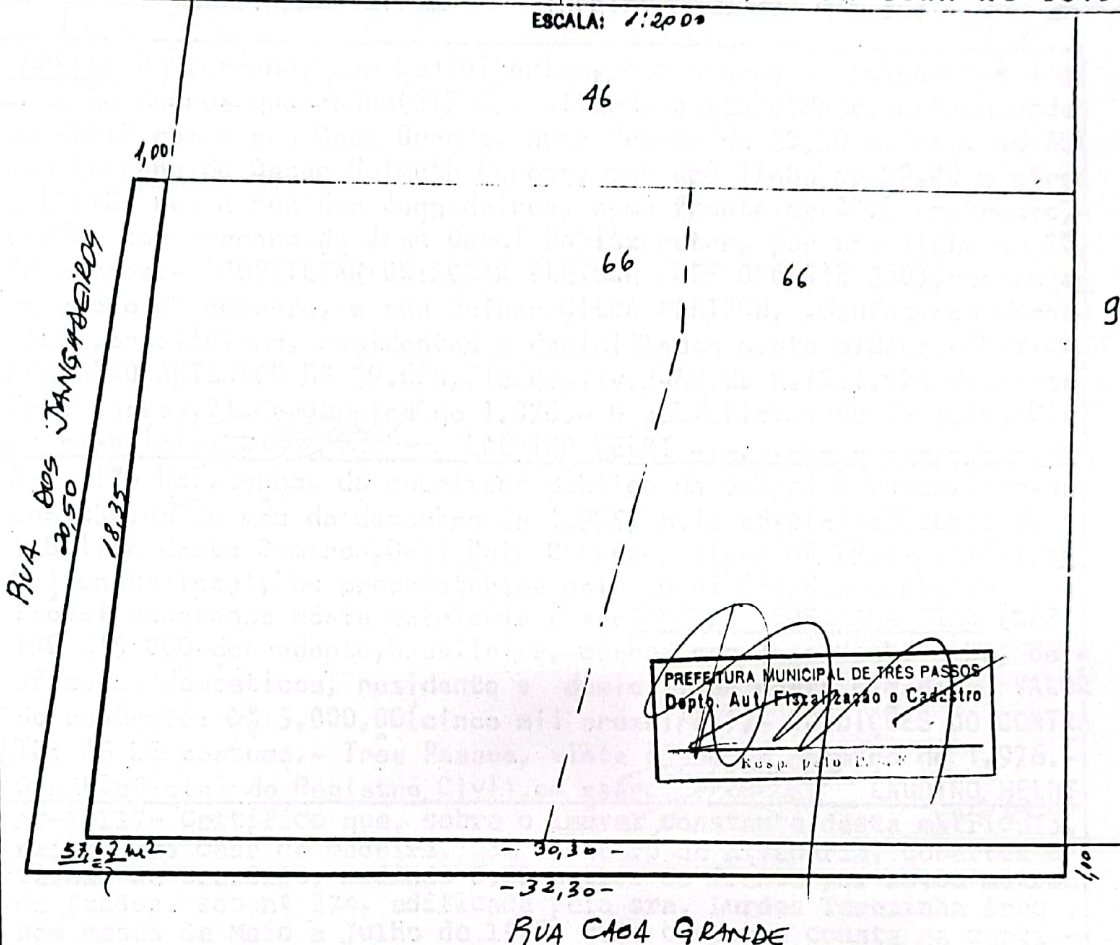
Ala
de quadra
avendo
ID. FLS. TERRENO
nível de log.
no nível de log.
no nível de log.
lado



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

IMPLANTAÇÃO DA OBRA NO LOTE

ESCALA: 1:2000



CALIZAÇÃO

DE CONSERV.
DE CONSERV.
DE CONSERV.

ADQ. DE:		USO		NATUREZA		ÁREAS	
OBRA E TIPO:		PERDA P/ RUA		PERDA P/ RUA		TERRENO: 57,67 m²	
AUTOR DO PROJETO		CREA		CART. PROFISSIONAL		REGIÃO DATA	
RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA		54.874-77		INSCRIÇÃO CADASTRAL		01 33 002 0319 010	
NOME DO PROPRIETÁRIO		QUADRA		LOTE		VILA/BAIRRO SUB LOTE	
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS (RS)		378		66 (RUA)			
ENDEREÇO DO IMÓVEL		N.º DO PRÉDIO		SALA / LOJA		APTO. / CONJ. LADO/ESQUINA	
4/CIDADE				-4-		ESQUINA	



TRÊS PASSOS, 21 de janeiro de 1976

R-3-117- Nos termos da escritura publica de compra e venda, lavrada aos 08 dias do mês de março de 1979, pela oficial ajudante do tabelião da Comarca, Gesi Nair Goergen, livro nº 93, fls. 165, tabelião nato local, os proprietários Lurdes Terezinha Arbo, de afazeres domésticas, filha de Ilario Paludo e de Maria Paludo e seu marido José Rocha Arbo, operário, filho de Waldemar Bindé Arbo e de Laura Rocha Arbo, CPF 190 415 000 49, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, venderam o imóvel constante desta matrícula, ao sr. FREDERICO MACHADO DE SOUZA (CPF 087 427 310 20), atual, brasileiro, casado, operário, filho de Amaro Machado de Souza e de Elizabeth Tomaz de Souza, residente e domiciliado nesta cidade, por cem mil cruzeiros (Cr\$ 100.000,00).- sendo o terreno, por Cr\$ 11.920,00



Cr\$ 11.920,00 e, a casa, por Cr\$ 88.080,00.— CONDIÇÕES DO CONTRATO :
As da escritura.

Três Passos, vinte e um de março de 1979. O Of. desig:

ERNANI DA ROSA BARBOSA.— Custas Cr\$ 162,65

Av-4-117- Certifico que, com o Plano de Urbanização da cidade, aprovado pela Lei Municipal nº 2643, de 30.09.1983, o imóvel constante desta matrícula, passou a denominar-se: Lote urbano nº 66, da quadra nº 318, formada pelas ruas Casa Grande, Jangadeiros, 13 de Maio e Av. Ijuí, confrontando ao S U L, com o lote nº 46, de Dejanira Frois, por uma linha de 29,40 metros; ao NORTE, com a rua Casa Grande, numa frente de 32,30 metros; ao LESTE, com a rua dos Jangadeiros, numa frente atual de 20,50 metros; e, a OESTE, com o lote nº 9, de Otto Menicka, por uma linha de 20,00 metros, tudo conforme consta na certidão nº 337/84 expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 29 de agosto de 1984, a qual fica arquivada neste ofício.

Três Passos, 25 de setembro de 1984. O Oficial: *[Assinatura]*
SABINO ARCHANJO MACHADO. eis. custas Cr\$ 423,00 rec. nº 6873.

R-5-117- Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada aos 29 dias do mês de agosto de 1984, pela oficial ajdte, do tabelionato local, livro nº 119, fls. 170, sob nº 14.851, os proprietários Frederico Machado de Souza e sua mulher Sonia Leidemer de Souza, residentes e domiciliados nesta cidade, venderam o imóvel— constante desta matrícula, ao sr. JOÃO LAURO KUHN, CPF 310 265 080 53, brasileiro, casado com Vera Lucia Kuhn, morotista, residente e domiciliado nesta cidade, por Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros), sendo o lote, por Cr\$ 3.000.000,00; e, a casa também por Cr\$ 3.000.000,00. CONDIÇÕES: As da escritura.

Três Passos, 25 de setembro de 1984. O Oficial: *[Assinatura]*
SABINO ARCHANJO MACHADO. eis. custas Cr\$ 25.526,00 rec. nº 6873.

R-6-117- Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada aos 13 dias do mês de Janeiro de 1992, no tabelionato local, livro nº 158, fls. 060, sob nº 20.599, os proprietários da R-5-117, João Lauro Kuhn e sua mulher, venderam o imóvel constante da presente — matrícula, com benfeitorias, ao sr. BERNARDINO VIEIRA, oficial de justiça aposentado, CI 601 617, SSI/RS. CIC 048 581 660 15, casado com Maria Santa Vieira, do lar, CI 667 229 SSI/RS, residentes e domiciliados à rua Tenente Portela, 303, nesta cidade, por Cr\$ 2.000.000,00, sendo o imóvel por Cr\$ 1.000.000,00; e, a casa, por Cr\$ 1.000.000,00.— AVALIADO pela repartição competente em Cr\$ 3.300.000,00.— CONDIÇÕES: As da escritura.

Protocolo nº 32.090, de 15.01.1992.

Três Passos, 15 de janeiro de 1.992. A ajdte: *[Assinatura]*
ELI IRES STRALOTTO. eis. custas Cr\$ 29.390,00 rec. nº 18984.

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia fotostática
é a reprodução fiel do original, que me foi
apresentado e conferido. Dou fé.

Três Passos, 15 de 01 de 1992
[Assinatura]
oficial



SEL. GERAL DE REGISTROS
TABELIONATO
TRÊS PASSOS - RS